

DIÁRIO OFICIAL  
E L E T R Ô N I C O

Nº 3637– Ano 16 sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Criciúma - Santa Catarina

## Índice

Portaria.....	1
Aditivos.....	2
Comunicado.....	3

## Portaria

## Governo Municipal de Criciúma

**PORTARIA SG/Nº 2/25, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

*Dispõe sobre designação de gestão de contratos.*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe que caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei,

Considerando o art. 68, do Decreto SG/nº 1415/2024, de 8 de julho de 2024,

Considerando o Processo G-Doc GAAL-7/25, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana,

RESOLVE:

**Art.1º** Fica designado(a), a partir de 10 de janeiro de 2025, o(a) servidor(a) **TALITA CRISTIANE FRIZON BORBA**, matrícula nº 58425, como Gestor(a) de Contratos da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana.

**Art. 2º** Designa, o(a) servidor(a) **PAULO GRASSI**, matrícula nº 66266, como suplente a gestão de contratos nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 10 de janeiro de 2025.

**CLAUDIO ROSSO NETO** - Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

JRM/gam

# Aditivos

## Governo Municipal de Criciúma

### **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/PMC/2024**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CPL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência:16/01/2026

Assinatura: 12/12/2024

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro– Pela Empresa: Silmar Antonio Balbinot

---

### **SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/PMC/2021**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: DE BOM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA

Objeto: Acréscimo de Serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 162.260,00

Assinatura: 20/12/2024

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Vitório Alberto De Bom.

---

### **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/PMC/2021**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: DE BOM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 12 (meses) até 31/12/2024

Assinatura: 12/12/2024

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Vitório Alberto De Bom.

---

### **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/PMC/2024**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

Contratada: REDIL CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência e execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Prazo de execução: 60dd

Período de Vigência: 27/02/2025

Assinatura: 19/12/2024

Signatário: Pela Prefeitura: Clésio Salvaro – Pela Empresa: José Teixeira Reos

---

### **SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE RP.Nº 163 AO PR.096/PMC/2024**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO, conforme artigo 136 da Lei 14.133.

Assinatura: 18/12/2024

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Contratada: Everton Andretta

---

### **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº115/PMC/2024**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: S&S CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Prorrogação do período de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de execução: 27/01/2025

Assinatura: 28/11/2024

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Contratada: Saimon dos Santos

---

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº115/PMC/2024**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.  
Contratada: S&S CONSTRUÇÕES LTDA  
Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.  
Período de vigência: 13/03/2025  
Assinatura: 12/11/2024  
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Contratada: Saimon dos Santos

---

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/PMC/2021**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.  
Contratada: FF PNEUMÁTICOS EIRELI - ME  
Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.  
Período de vigência: 30/06/2025  
Assinatura: 18/12/2024  
Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Antônio Jair Viera da Silva

---

**QUATRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/PMC/2024**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA.  
Contratada: RD CONSTRUÇÕES LTDA.  
Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93  
Prazo de Vigência: 29/01/2025  
Prazo de Execução :28/01/2025  
Assinatura: 23/12/2024  
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Ruan Cardoso Dalazen.

---

# Comunicado

## DMACRI - Diretoria Municipal de Meio Ambiente

**COMUNICADO Nº. 0002/2025**

O governo do Município de Criciúma, através da Diretoria de Meio Ambiente de Criciúma torna público, nos termos do Art. 10, da Lei Nº 8320, datada de 06 de abril de 2023, que procederá a retirada de:

- 1 (um) indivíduo de Pinus sp. (Pinheiro) localizados na Rua Dr. Henrique Chenaud, 83, Bairro Comerciário
- 1 (um) indivíduo de Dracaena fragrans (Pau d'agua) localizados na Rua Dr. Henrique Chenaud, 83, Bairro Comerciário

Os indivíduos arbóreos necessitam ser retirados pois estão interrompendo a execução da reforma da calçada de acordo com as normas de acessibilidade.

As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto à Diretoria de Meio Ambiente de Criciúma.

Data, local e assinatura CRICIÚMA, 09 de Janeiro de 2025

**Anequésselen Bitencourt Fortunato** - Diretora Municipal de Meio Ambiente

---